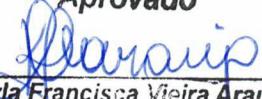




Aprovado

  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

## GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 51 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***“Que seja realizada a devida sinalização viária no bairro Residencial Indaiá, especialmente nas imediações da Arena JG, nas proximidades da Rua Emídio Teles de Carvalho, nº 183, e da Rua Carlos Raimundo Cordeiro de Sousa, tendo em vista o aumento significativo da circulação de pessoas na região, em razão da prática esportiva de beach tennis no local.”***

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente da comunidade local, especialmente no bairro Residencial Indaiá, onde tem se verificado um aumento significativo na circulação de pessoas nas proximidades da Arena JG, em especial nas ruas Emídio Teles de Carvalho e Carlos Raimundo Cordeiro de Sousa. O motivo é o grande



fluxo de praticantes e espectadores de beach tennis, esporte que vem ganhando popularidade e incentivando a ocupação saudável dos espaços destinados a prática de esportes.

Contudo, a falta de sinalização viária adequada representa riscos tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, podendo ocasionar acidentes e dificultar a mobilidade urbana. A implantação de sinalização — vertical e horizontal — contribuirá para a organização do trânsito, a segurança dos frequentadores e a prevenção de incidentes, garantindo melhores condições de uso do espaço público.

Contando com a sensibilidade do Executivo para essa demanda essencial, aguardo a adoção das providências cabíveis. Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de Abril de 2.025.

Documento assinado digitalmente



JANAINA GERALDA SILVEIRA  
Data: 24/04/2025 15:56:35-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JANAÍNA FISIOTERAPEUTA**  
**Vereadora - AVANTE**

Em	24 / 04 / 25
Às	16:04 horas,
Protocolo nº	369125
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	